



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56 651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO.

| |
|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Parlamentar |
| NOME DO PROJETO: EM BUSCA DE AUTONOMIA E QUALIDADE DE VIDA - Atuação do Terapeuta Ocupacional no "Centro de Convivência". |
| DEPUTADO: Márcio Alvino |
| VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00 |

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO.

| | |
|--|--|
| NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO | CNPJ: 56.651.003/0001-40 |
| EIXO DE ATUAÇÃO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. | |
| PÚBLICO ALVO DESTE PROJETO: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. | |
| NÚMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO: 46 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias. | |
| ENDEREÇO: Rua Luiz Dias da Silva, Nº: 326- Vila Teixeira / Salto - SP. | |
| TELEFONE: (11) 4029-1162 | E-MAIL: adm01@apaesalto.com.br / gerencia@apaesalto.com.br |
| SITE: HTTPS://WWW: www.facebook.com/apaesalto / www.apaesalto.org.br | |
| INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 06 ANO: 1998. | INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 001 ANO: 2011 |
| INSCRIÇÃO NO CMPI: NÃO. | CEBAS: Nº 71000.051891/2018-48, 55364/2018 de 13/12/2018 a 12/12/2021 |



HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO E SEU OBJETIVO GERAL.

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat. Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na Rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros de referida federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual. A Escola de Educação Especial "Menino Jesus" foi inaugurada em 11 de outubro de 1980, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região de Itua, da Secretaria de Estado da Educação.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e/ou múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos e outros, sem fins lucrativos, têm como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com 50 anos de existência no município, atualmente atendemos 160 pessoas, nosso público são crianças, adolescentes, adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, atuamos na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência em todas as fases da vida.

Destacamos que APAE de Salto é uma entidade com preponderância na área de Assistência Social, atuando de forma gratuita, permanente e contínua, compõe a rede de serviço socioassistencial do município, executando o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Em nossa cidade, é a única instituição especializada no que se refere aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento.



APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA PARLAMENTAR.

I - NOME DO PROJETO: EM BUSCA DE AUTONOMIA E QUALIDADE DE VIDA - Atuação do Terapeuta Ocupacional no "Centro de Convivência".

II- JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A APAE de Salto desenvolve no campo da Assistência Social o serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado, para pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

envolvemos ações direcionadas a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou múltipla e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, com foco no atendimento integral.

Destacamos dentro da oferta deste serviço o trabalho realizado em nosso "Centro de Convivência", onde prestamos atendimento especializado a 46 usuários, na faixa etária de 30 a 65 anos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos e suas famílias. Os usuários do "Centro de Convivência", frequentam o serviço diariamente, onde são desenvolvidas atividades laborais, sociais e ocupacionais. O espaço conta com três salas de atendimento e uma área externa destinada exclusivamente para este serviço.

O "Centro de Convivência" foi iniciado em 2015 e a cada ano, observamos a necessidade de melhoria contínua, no que se refere às ações, atendimentos e sua estrutura. Portanto pensando sempre na qualidade e excelência dos serviços ofertados e na busca constante de melhorias, prevemos com este projeto a contratação de um terapeuta ocupacional e aquisições dos materiais de custeio para execução das atividades e oficinas, visando garantir um serviço de qualidade aos nossos usuários e suas famílias.

Evidenciamos que a assistência social é um campo de atuação histórico de terapeutas ocupacionais no país, porém, apenas em 2011 a profissão foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como uma das categorias habilitadas a atuar nas equipes de referência e/ou na gestão dos serviços socioassistenciais que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A relevância da atuação da terapia ocupacional na assistência social pode ser constatada pela evolução gradativa na autonomia e independência dos usuários e no fortalecimento dos vínculos familiares. Com um olhar atento às habilidades, limitações e potencialidades e entendendo o sujeito em sua singularidade e seu contexto social, o terapeuta ocupacional, assim como os demais profissionais do serviço, têm condições de tornar a vida dos usuários muito mais prazerosa e ativa, bem como a de seus familiares.

É importante destacar que a contribuição da terapia ocupacional pode ser especialmente relevante no que



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56 651 003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

diz respeito à vida cotidiana das pessoas e grupos acompanhados, articulando suas expressões culturais e econômicas. As ações da terapia ocupacional ativam elementos que permitem operar com a memória social e o imaginário coletivo enquanto componentes do processo de produção de conhecimentos e na formulação de projetos pessoais e coletivos.

Em nosso "Centro de Convivência" o terapeuta ocupacional, ofertará atendimento e acompanhamento especializado a 46 usuários, como o objetivo de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e apoio as suas famílias.

Portanto, o projeto apresentado para a contratação e as aquisições dos materiais de custeio, é uma oportunidade única de contribuirmos para o desenvolvimento das potencialidades de cada usuário no que se refere à autonomia, aquisição e habilidades de vida prática, que venham garantir-lhes a inclusão sócio familiar e integração a vida comunitária.

III. OBJETIVOS:

- Promover ações que visem desenvolver a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio as famílias através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

-Assegurar um espaço de referência para os atendimentos de terapia ocupacional, convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da convivência familiar e fortalecimento de vínculos;

Promover apoio e orientação às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e desgaste de vínculos, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

IV-. METODOLOGIA- ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

O projeto terá início no primeiro dia útil após a liberação do recurso e com término em 12 meses. A contratação da profissional e aquisições dos materiais acontecerá após o recebimento do recurso.

A terapeuta ocupacional desenvolverá as atividades, que contará com a participação de 05 a 14 usuários por atividade, serão executadas semanalmente, como foco principal no desenvolvimento máximo no que se refere à autonomia e aquisição e habilidades para vida prática.

Os materiais de custeio serão destinados para atividades manuais e oficinas de artesanatos, entre outras, para os usuários do " Centro de Convivência " ,utilizados pelas educadoras sociais e terapeuta ocupacional, sendo



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone. (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

eles: guardanapos de pano, pistola de cola quente, refil de cola quente, telas para pinturas, verniz acrílico, MDF, primer para madeira, essências, laurel, glicerina, corante, fitas de cetim fina, fitas de cetim grossas, tintas para artesanato, papel decoupage, papel carbono, cola para decoupage, prendedor, EVA com glitter, palito de sorvete, molde vazado, fecho lagosta, perfurador decorativo, tecidos para patchwork, lixa, cola instantânea, cola madeira, cola pano, glitter, lantejola, alicate para bijuteria, tecido juta, alicate vazador, bola de isopor grande, bola de isopor pequena, caneta para tecido, fio de sisal, godê paleta, tinta para tecido, caixa de luva, fio de nylon, durex, fita dupla face, fita crepe, folha de papelão, tinta spray, pincel trincha patina, verniz craquelê, manta acrílica, feltro, argola para chaveiro, folha sulfite, papel color set, terra, vaso bari okla, pedra branca.

V. INDICADORES DE MONITORAMENTO.

| Metas a serem atingidas | Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas | Meios de Verificação |
|--|--|--|
| Assegurar a 80 % dos usuários através dos atendimentos de terapia ocupacional, atividades ocupacionais, laborais, sociais, culturais, entre outros. | - Nº de usuários frequentes nos atendimentos de terapia ocupacional. | - Lista de Presença. - Fotos das Atividades. |
| Espera - se manter 80 % dos usuários no serviço proporcionando à redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência, prestando apoio às famílias na tarefa de cuidar. | -Nº usuários e famílias acompanhadas no serviço. | -Lista Geral dos usuários e suas famílias referenciadas no serviço. - Fotos das Atividades. - Relatos e observações. |

PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através das reuniões com equipe, registro em lista de presença, relatórios da terapeuta ocupacional e nos atendimentos dos usuários e suas famílias. A equipe administrativa e técnico responsável do projeto verificarão as ações executadas e acompanhará esporadicamente os atendimentos da profissional contratada, solicitando para os profissionais envolvidos no serviço, os registros das atividades e ações desenvolvidas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56 651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| 1. Atividades/Mês | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Atendimentos: Terapeuta Ocupacional | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Aquisição de Materiais de Custeio para as atividades manuais e artesanatos do "Centro de Convivência" | X | X | | | | | X | | | | | |

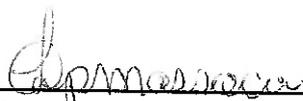
VII. CUSTO TOTAL DO PROJETO.

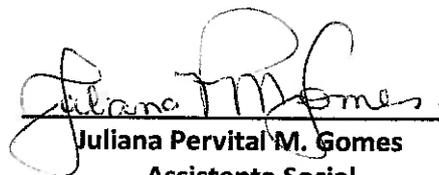
| VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO: | |
|---|----------------------|
| Terapeuta Ocupacional | R\$ 43.335,58 |
| Aquisição de Materiais de Custeio para as atividades manuais e artesanatos do "Centro de Convivência" | R\$ 6.814,42 |
| Total do Projeto | R\$ 50.150,00 |

VALOR DO PROJETO: R\$ 50.000,00

RECURSOS PROPRIO: R\$ 150,00

Salto 28 de Julho de 2021


Lucélia Aparecida Massoca
Presidente APAE de Salto


Juliana Pervital M. Gomes
Assistente Social